



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano L Nº 235

Brasília - DF, quarta-feira, 9 de dezembro de 2009



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação	12
Ministério da Fazenda.....	17
Ministério da Integração Nacional	22
Ministério da Justiça.....	22
Ministério da Previdência Social.....	25
Ministério da Saúde	28
Ministério das Cidades.....	30
Ministério das Comunicações.....	30
Ministério das Relações Exteriores.....	30
Ministério de Minas e Energia.....	31
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	31
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	32
Ministério do Meio Ambiente.....	32
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	33
Ministério do Trabalho e Emprego.....	36
Ministério dos Transportes	36
Tribunal de Contas da União	37
Poder Legislativo.....	38
Poder Judiciário.....	38

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 601, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve

Art. 1º Delegar competência à Secretária Executiva da Casa Civil da Presidência da República para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar atos de concessão das Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, ficando convalidados os atos de concessão já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA ROUSSEFF

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

DESPACHO DA MINISTRA

Em 8 de dezembro de 2009

Processo nº 00200.002704/2009-15. Afastamento do País do servidor CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1181445, Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.5, no período de 09 a 19 de dezembro 2009, inclusive trânsito, com ônus, para assessorar a Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil e integrar a Comitativa Oficial, em Copenhagen, Dinamarca. Autorizo.

DILMA ROUSSEFF

SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 517 - CONCEDER

à servidora requisitada MARIA CRISTINA MORAES PEREIRA a gratificação de Supervisor, código GR-V, na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República.

Nº 518 - CESSAR

os efeitos da gratificação de Especialista, código GR-II, concedida ao servidor requisitado ANTONIO DE FREITAS DUTRA, da Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Nº 519 - CONCEDER

ao militar requisitado FLÁVIO DOS SANTOS GIL, 2S Aer, a gratificação de Auxiliar, código GR-I, no Centro Regional - Porto Velho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Casa Civil da Presidência da República.

NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 53, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

CONCEDER

ao servidor ANTONIO DE FREITAS DUTRA, matrícula SIAPE nº 6125448, a Gratificação de Representação de Especialista, código GR-II, na Coordenação-Geral de Fiscalização de Programas de Governo e Atos de Pessoal desta Secretaria.

JERRI COELHO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.408, de 24 de março de 2008,

pelo Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria nº 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, publicada no DOU de 20 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSI-PR/CH/ABIN, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2009, e de acordo com a Portaria nº 44-ABIN/GSIPR, de 14 de março de 2003, publicada no DOU de 17 de março de 2003, alterada pela Portaria nº 10-GSIPR/CH/ABIN, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 580 - Art. 1º - Designar o 2º Ten QAO matrícula 910779, do Comando do Exército, na função de Assistente Técnico Militar - Grupo "5-E", do Departamento de Gestão de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência, a contar de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 581 - Art. 1º - Designar o Capitão QAO matrícula 910329, do Comando do Exército, na função de Assistente Militar - Grupo "4-D", Departamento de Inteligência Estratégica da Agência Brasileira de Inteligência, a contar de 01 de dezembro de 2009, por promoção, dispensando-o da função que ocupa atualmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 582 - Art. 1º - Designar o Capitão QAO matrícula 910428, do Comando do Exército, na função de Assistente Militar - Grupo "4-D", no Departamento de Gestão de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência, a contar de 01 de dezembro de 2009, por promoção, dispensando-o da função que ocupa atualmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROBERTO TREZZA

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.408, de 24 de março de 2008, pelo Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria nº 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, publicada no DOU de 20 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSI-PR/CH/ABIN, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2009, e de acordo com a Portaria nº 44-ABIN/GSIPR, de 14 de março de 2003, publicada no DOU de 17 de março de 2003, alterada pela Portaria nº 10-GSIPR/CH/ABIN, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 583 - Nomear o servidor matrícula 909830, no cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, ficando dispensado do encargo que ocupa atualmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 584 - Designar o servidor matrícula 908803, para o encargo de substituto eventual do Superintendente, código DAS 101.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 585 - Dispensar servidor matrícula 014997, do encargo de substituto eventual do Superintendente, código DAS 101.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 586 - Designar servidora matrícula 908836, para o encargo de substituta eventual da Coordenadora-Geral, código DAS 101.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.